

Conclusão

Transcorridos os 50 anos do Concílio Vaticano II, ainda hoje, a Igreja amadurece uma consciência mais viva da sua identidade e ouve a voz do seu Senhor, que a envia ao mundo como sacramento universal de salvação (LG 2). Esse chamado não se direciona somente aos clérigos e aos religiosos, mas, assim como na Igreja primitiva, é capaz de envolver os leigos, pois toda a Igreja é chamada e enviada à missão, principalmente, nesta hora magnífica e dramática da hodierna história (LG 11).

Caracterizada por uma aceleração crescente de mudanças no nível ético, novas circunstâncias fizeram emergir da Igreja uma maior participação dos leigos no campo eclesial, social, político, econômico e cultural. Por isso, nossa pesquisa sobre o protagonismo leigo na Igreja e no mundo procurou abordar um tema que fosse peculiar para a reflexão teológica e capaz de reafirmar a importância destes fiéis para a Igreja hoje. Nunca é demais enfatizar a atividade que o leigo pode oferecer à Igreja e ao mundo.

Sem a pretensão de esgotar o assunto, queremos, antes de qualquer coisa, mostrar o quanto é importante para a reflexão teológica reafirmar a vocação e a missão destes fiéis que, durante séculos, foram apenas identificados como o cristão não clérigo. Analisando a história da Igreja, vimos que a partir do período do século III d. C., diferentemente das suas origens e do período dos mártires, as relações entre clérigo (sagrado e espiritual) e leigo (profano e temporal) despertou uma profunda separação no interior da comunidade cristã ocasionando uma separação do povo de Deus em duas classes completamente distintas e antagônicas.

Além disso, na medida em que prevaleceu a autoridade do ministro ordenado na estrutura eclesial, progressivamente, a vocação e a missão do leigo foi adquirindo a imagem de um sujeito submisso, dependente e passivo. Isto se refletiu, por exemplo, na própria organização do espaço físico das Igrejas. Como elemento agravante, enquanto os clérigos e os religiosos (homens espirituais) eram valorizados na hierarquia eclesiástica, os leigos eram comparados à imagem bíblica do jumento que, de acordo com a Antiga Aliança, assim como ele não

deveria arar com o boi (Dt 22,10), o mesmo não poderia se misturar com aqueles de nível cultural superior. Como símbolo da sua inferioridade e do seu baixo conhecimento, chegou-se até mesmo a fazer do leigo um sinônimo de pedra devido a sua limitação teológica e pastoral¹.

Depois da Reforma Protestante, se de um lado o Concílio de Trento supervalorizou o sacerdócio ministerial, que é superior mediante a simples função exercida pelo leigo, de outro, eclodiram na Igreja diversos movimentos de renovação e teólogos que almejam uma nova eclesiologia capaz de responder aos anseios modernos e reconhecer a participação legítima do laicato no processo eclesial. Foi neste sentimento que surgiu a Ação Católica e inúmeros pensadores como, por exemplo, Ives Congar, que buscou reconhecer teologicamente o apostolado dos leigos na Igreja.

Diante dos questionamentos, o Concílio Vaticano I em nada contribuiu para a superação do histórico binômio clero *versus* leigo. Todavia, fazendo ecoar os anseios do tempo presente, o Concílio Vaticano II tornou-se um marco não apenas no diálogo com o mundo e com as outras denominações religiosas, mas representou um avanço na questão do laicato. Isto porque, no contexto das suas reflexões, o leigo foi definido positivamente a partir do seu batismo e da sua inserção na grande família dos crentes (mistério de comunhão) que formam o Povo de Deus.

Assim, na constituição dogmática *Lumen Gentium*, que buscou refletir sobre a vida da Igreja, encontra-se a seguinte afirmação: “Os leigos incorporados no Cristo pelo Batismo são constituídos como tais, participantes, ao seu modo, da função sacerdotal, profética e real de Cristo” (cf. LG 31). Já na constituição dogmática *Gaudium Spes*, que refletiu sobre as relações da Igreja com o mundo, não deixou de exortar: “Os leigos devem cooperar de boa vontade com toda a humanidade (...), pois estes podem perfeitamente colaborar na promoção da lei divina e na vida da cidade terrena” (cf. GS 43). Outros documentos conciliares, tais como o decreto *Apostolicam Actuositatem* e o decreto *Ad Gentes*, expressaram a grandeza da vocação e da missão que o leigo é capaz de oferecer à Igreja.

Observamos que anos depois ao Concílio Vaticano II, o papa João Paulo II promulgou um Novo Código de Direito Canônico, em 1983, que não deixou de

¹cf. ALMEIDA, J. **Leigos em que?** p. 80.

abordar juridicamente a questão do laicato. Já a exortação apostólica *Christifideles Laici*, trouxe um aprofundamento teológico da participação do leigo na comunhão e na missão da Igreja, cuja temática tinha sido abordada no Sínodo dos Bispos, realizado na cidade de Roma, em 1987.

Também o Magistério da América Latina não ficou alheio nas discussões sobre as relações entre a Igreja e o laicato. Os documentos do CELAM expressam bem a necessidade de uma maior inserção do leigo na ação pastoral da Igreja, sobretudo, para atingir aquelas realidades onde a mensagem evangélica, por inúmeras barreiras e desafios, ainda não foi anunciada.

Temos, assim, o documento de Medellín, que convidou os leigos a uma experiência com o mundo, baseada na sua própria existência e compromisso. No documento de Puebla, os leigos foram chamados a participar da evangelização da Igreja e a buscarem uma sólida e permanente formação para o exercício de sua importante missão. No documento de Santo Domingo, o protagonismo leigo foi reafirmado mediante as exigências para uma nova evangelização. E, por fim, no documento de Aparecida, a índole secular dos leigos foi novamente reafirmada como esperança da Igreja para superar os desafios da globalização que são impostos ao cristianismo atual.

Em síntese, as conferências episcopais latino-americanas e caribenhas conservaram vivas e gratas a recordação das atividades leigas defendidas pelo Vaticano II. Ao mesmo tempo em que reconheceram o amor a Cristo e à Igreja, suas contribuições trouxeram para o interior das comunidades cristãs, a necessidade de uma evangelização mais libertadora e atualizada aos tempos modernos. O protagonismo leigo é uma das chaves, segundo as linhas eclesiais da América Latina, para converter a Igreja numa sociedade mais missionária e realista.

Não obstante, no décimo aniversário da exortação apostólica *Christifideles Laici*, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) publicou o documento 62 (*missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*), visando reforçar a eclesiologia conciliar para uma melhor compreensão dos ministérios confiados ao laicato. O documento oferece ainda algumas indicações pastorais para entendermos a participação do leigo em alguns serviços específicos da Igreja. É bastante contundente a conclusão desse documento, que encerra suas palavras reconhecendo que a Igreja quer ingressar no terceiro milênio da história cristã

contando com a ajuda dos leigos que não cessam de descobrir sua missão e seu ministério intraeclesial no mundo.

Com efeito, se nós consideramos que a Igreja é também sacramento da salvação revestido de instrumentos divinos, o apostolado dos leigos ordena-se ministerialmente, antes de qualquer coisa, por palavras e obras na mensagem de Cristo e de sua Igreja. Todavia, é sabido por todos nós que no nosso tempo surgem novos problemas e se difundem gravíssimos problemas que ameaçam subverter a Igreja, a ordem moral e a própria sociedade humana. Quem, na atualidade, ainda não foi informado pela mídia com frequência sobre o avanço de crianças abandonadas ou maltratadas pelos seus próprios pais, sobre o aumento significativo de injustiças sociais, de desempregados, da violência, da pobreza e da miséria que alarma as famílias e aos seres humanos?

Neste contexto de mudanças, o testemunho dos leigos tem um lugar original e insubstituível dessa realidade, cooperando com a transformação do mundo e fazendo emergir do seu interior uma inovadora cultura baseada no Evangelho e testemunhada na vida. E para isso, o pleno discernimento de sua vocação, santidade e formação se tornaram elementos fundamentais para combater e converter esses urgentes desafios do mundo moderno.

Ao nos referirmos aos leigos hoje, muitas dificuldades se contrapõem a ação do leigo na Igreja e no mundo. De modo geral, verificamos, por parte destes fiéis, um desconhecimento generalizado da sua especificidade, de sua singularidade e de sua importância na formação da estrutura eclesial. Além disso, é possível identificar que, por parte de alguns membros do clero, não há um respeito à dignidade batismal, claramente testemunhada nos primórdios do cristianismo, que estes batizados adquiriram pelos merecimentos de Cristo.

Paralelamente, faz-se notória a contribuição do leigo, particularmente qualificada em diversos campos da Nova Evangelização, seja de forma individual ou em associações, na missão da Igreja e na propagação da santidade no mundo. Graças ao trabalho de inúmeros homens e mulheres que compõem o laicato, nos últimos anos a Igreja vem se abrindo para o mundo de maneira iluminadora a exemplo de seu Mestre e Senhor - Jesus Cristo - que “veio não para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate de muitos” (Mc 10,45).

Assim, acreditamos que o desafio de se retomar o espírito renovador do Concílio Vaticano II, o reconhecimento da vocação e da missão do leigo

continuam para nós, pois ela representa um momento privilegiado do Espírito Santo, que nos permitiu vislumbrar novamente uma Igreja, comunidade de irmãos, sem divisões, sem privilégios, toda ministerial, baseada no batismo que consagra e chama todos os seus membros na responsabilidade e cooperação pela Igreja e pelo mundo.